ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e nove de setembro de 2026, às 9h35 foi realizada a 296ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, no auditório da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, localizado na Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju – SE, convocada por seu Presidente, **Jardel Mitermayer Góis**, para que fosse discutida e deliberada a pauta do dia. O vice-presidente Ubiracy Ferreira Suassuna presidiu a reunião. Convidou representantes dos segmentos trabalhador e gestor para compôr a mesa. A reunião teve como pauta: **1. Aprovação da 295ª ata reunião ordinária; 2. Informes Gerais; 3. Informes da Coordenação de Comunicação - Lohanna/CES; 4. Apresentação do ProRedes – metas, indicadores e resultados. Mª Socorro/SES; 5. Processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde; 6. O que ocorrer.** Estando presentes os seguintes conselheiros: **Titulares**: **Segmento Usuários** – VERA LÚCIA TAVARES FARIAS (Associação Comunitária de Apoio às Mulheres de Aracaju/ASCAPAMA); LUCAS DOS SANTOS (Associação Comunitária de Ensino e Cultura Paz e Bem); UBIRACY FERREIRA SUASSUNA (Associação Comunitária Santo Antônio); DIANNA DOS SANTOS BATISTA (Associação Sergipana de Pessoas com Doenças Raras); NÚBIA SANTANA BISPO (Centro Social Sérgio Arouca-CCSA); SIMONE RODRIGUES PEREIRA PEIXOTO (Instituto Professora Liete Oliveira/RESSURGIR); ROBÍNSON BARROSO SOARES (Movimento Comunitário do Estado de Sergipe/MOCESE); LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA (Rotary Club de Aracaju); e JOSEVALDO MOTA DE SOUZA (Sociedade Brasileira de Contabilidade/SBC). **Segmento Trabalhadores:** ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA (Associação Brasileira de Odontologia/ABO); e ALISSON AUGUSTO GOIS DE ALMEIDA (Conselho Regional de Odontologia/CRO). **Segmento Gestores/Prestador:** DIEGO FERNANDO SANTANA DAS VIRGENS E ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA/SES. NATASHA EMANUELLY DE JESUS CORDEIRO MILET (Associação Luz do Sol). ADNA DE SANTANA BARBOSA (Fundação Hospitalar de Saúde/FHS). JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS (Secretários Municipais de Saúde/COSEMS). **Suplentes: Segmento Usuários** – ROSEMARY TELES SANTANA (Associação Sergipana de Pessoas com Doenças Raras); DIOCLÉCIO FERREIRA FONSECA (Centro Social Sérgio Arouca/CSSA); e DANILO SANTOS DA SILVA (Federação das APAES de Sergipe – FEAPAES/SE). **Suplentes: Segmento Trabalhadores** – DICLÉIA VITOR FERREIRA (Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Sergipe/CRO); SHEILA MORGANA MOTA LIMA (Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe/SEESE); e MARCOS ANTÔNIO MENEZES (Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe/SINTASA). **Suplentes: Segmento Gestor/Prestador:**

GISELDA MELO FONTES SILVA (SES); e OSMÁRIO DOS SANTOS CAMPOS (Associação Luz do Sol). O Vice-Presidente, **Ubiracy Ferreira Suassuna**, iniciou os trabalhos do dia, com cordiais cumprimentos. Em seguida, passou ao **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA. Apreciação da 295ª Ata da Reunião Ordinária.** Foi confirmado pelos presentes o recebimento prévio do documento por meio eletrônico. Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente, **Ubiracy**, solicitou a inclusão de pauta referente à resposta ao Instituto dos Direitos do Povo de Sergipe (IDPESE), considerando o recebimento, pelo Conselho Estadual de Saúde de Sergipe (CES/SE), de sucessivos ofícios contendo réplicas, tréplicas e complementações de tréplicas encaminhadas pela referida instituição. Ressaltou que a questão relativa ao desligamento da Federação Estadual das Entidades Comunitárias de Sergipe/FECS já havia sido objeto de deliberação pelo Conselho, razão pela qual a continuidade das manifestações documentais vinha demandando tempo e esforços da instituição, sendo necessário dar ciência ao Pleno sobre o assunto, a fim de resguardar o Conselho e prevenir eventuais questionamentos. Submetida à apreciação, a inclusão foi aprovada por unanimidade, passando o tema **"Resposta ao IDPESE"** a compor o sexto item da pauta. Na sequência, foram abertos os **Informes Gerais**. O Vice-Presidente justificou a ausência da conselheira Adriana Lohanna, em razão de procedimento cirúrgico recente, encontrando-se em período de repouso, motivo pelo qual não seria realizada a apresentação prevista no **item 2 da pauta, referente aos informes da Coordenação de Comunicação**. Justificou, ainda, a ausência de Adailton, tendo sido posteriormente informado por Marcos que o referido conselheiro também havia se submetido a procedimento cirúrgico e se encontrava em recuperação. A conselheira Neuzice igualmente teve sua ausência justificada. A conselheira **Vera** cumprimentou os presentes e informou que, no dia anterior, houve atividade com explanação de representante do Ministério Público (MP) e Ministério da Saúde (MS), sobre a temática da violência contra as mulheres e as pessoas idosas, contando com a participação de representantes dos movimentos sociais, na condição de ouvintes. Em seguida, o Vice-Presidente solicitou a inversão da ordem da pauta, considerando a presença do Dr. Cesário no Pleno e sua disponibilidade para participação no item referente ao processo eleitoral do CES/SE. A solicitação foi acolhida pelos presentes. Na oportunidade, **Ubiracy** agradeceu a parceria e a colaboração do Dr. Cesário, destacando a atuação da assessoria jurídica da Secretaria de Estado da Saúde (SES), sua contribuição em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e do controle social. Passou-se à apreciação do **item 5** referente ao **Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe**, cuja discussão foi antecipada mediante inversão de pauta, com a concordância dos presentes. O Vice-Presidente, **Ubiracy Ferreira Suassuna,** relembrou que os órgãos de controle vêm apresentando questionamentos acerca do processo

eleitoral do CES/SE. Esclareceu que a prorrogação do mandato não decorreu de imposição da Mesa Diretora, mas de questionamento apresentado por um conselheiro integrante da própria Mesa, tendo o Pleno deliberado pela prorrogação. Ressaltou que, diante desse contexto, cabe ao Conselho discutir e encaminhar as providências necessárias à realização do processo eleitoral, observando suas deliberações e a autonomia institucional. Destacou, ainda, que a resolução pertinente estabelece que o processo eleitoral deverá ser concluído no contexto da realização da Conferência Estadual de Saúde. Informou que o CES/SE vem desenvolvendo atividades junto aos municípios, buscando ampliar a participação das entidades e fortalecer a representatividade municipal na composição do colegiado estadual. O Vice-Presidente recordou que o então Vice-Presidente, Antônio Luiz, havia atribuído à Mesa Diretora a responsabilidade de iniciar os encaminhamentos necessários ao processo eleitoral. Posteriormente, diante de solicitação do Presidente, Sr. Jardel Mitermayer Góis, e dos questionamentos apresentados pelos órgãos de controle, a Mesa Diretora reuniu-se, promoveu diálogo interno e elaborou uma proposta de calendário eleitoral, apresentada à Secretaria de Estado da Saúde. Informou que a Mesa Diretora também ficou responsável pela elaboração de uma minuta de atualização do Regimento Interno do CES/SE. Esclareceu que o documento se encontra em elaboração e será encaminhado por correio eletrônico aos conselheiros, para análise, apresentação de sugestões, correções e proposição de alterações consideradas pertinentes. Sugeriu-se o prazo de 20 dias para a contribuição dos conselheiros e o encaminhamento das providências iniciais. Na apresentação do cronograma proposto, foram indicadas as seguintes etapas: Outubro de 2026: conclusão dos encaminhamentos iniciais, recebimento das contribuições à minuta do Regimento Interno, aprovação da atualização regimental e composição da Comissão Eleitoral; Novembro de 2026: elaboração do Regimento Eleitoral e publicação do edital do processo eleitoral; Dezembro de 2026: período de inscrição e habilitação das entidades; Janeiro e fevereiro de 2027: continuidade dos procedimentos preparatórios e organização do processo eleitoral; Março de 2027: realização da eleição das entidades; Abril de 2027: posse das pessoas conselheiras; Maio de 2027: eleição da Mesa Diretora. O **Vice-Presidente** ressaltou que o calendário possui caráter dinâmico e poderá ser ajustado conforme as necessidades e os encaminhamentos institucionais, buscando-se realizar as etapas com a maior brevidade possível, mediante a colaboração do Pleno. Enfatizou a importância da participação efetiva das entidades representadas no CES/SE, especialmente nas reuniões destinadas às deliberações, recomendando, inclusive, que os membros suplentes compareçam quando houver impossibilidade de participação dos titulares, de modo a fortalecer a presença e a representação dos respectivos segmentos. Concluída a apresentação, o Vice-Presidente franqueou a palavra aos

conselheiros. Não havendo manifestações, submeteu à votação a concessão de **ad referendum do Pleno à Mesa Diretora para deflagrar e conduzir os encaminhamentos do processo eleitoral do CES/SE**. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **Item 4 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA REDE DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENÇÃO À SAÚDE (ProREDES) – METAS, INDICADORES E RESULTADOS.** A Sra. **Maria do Socorro** cumprimentou os presentes e apresentou o panorama do programa, destacando sua contribuição para a ampliação do acesso, a modernização dos serviços e a transformação digital da saúde pública em Sergipe. Informou que o ProREDES tem como objetivo central melhorar a saúde da população sergipana, por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos, assistência, fortalecimento da gestão e inovação tecnológica. Durante a exposição, foram apresentados os principais desafios e indicadores relacionados à saúde pública estadual, entre os quais: mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis; taxa de mortalidade neonatal; razão de mortalidade materna; filas para realização de exames de diagnóstico por imagem; cobertura de equipamentos de imagem; inovação digital da rede; e percentual relacionado à oferta de radioterapia. A expositora explicou que a estratégia de atuação do ProREDES está estruturada em frentes complementares. No eixo de acesso e qualidade, destacou os investimentos em equipamentos, obras e ampliação da assistência. No eixo de fortalecimento da gestão, apresentou iniciativas relacionadas à Escola de Saúde Pública, às linhas de cuidado e à qualificação profissional. Quanto à transformação digital, ressaltou as ações voltadas à regulação, à implantação e ao aprimoramento do prontuário e à telemedicina. Foram apresentados os custos, a evolução da execução do programa e os resultados e impactos observados nos serviços de saúde. A Sra. **Maria do Socorro** informou que aquela era a terceira apresentação da evolução do ProREDES ao CES/SE, agradecendo ao Conselho pelo espaço concedido e ressaltando a importância do acompanhamento, pelo controle social, da aplicação dos recursos públicos e dos resultados produzidos em benefício da população sergipana. Na oportunidade, convidou os conselheiros a realizarem visitas técnicas à Maternidade Maria de Lourdes, para conhecerem as ampliações realizadas; ao Complexo Materno Infantil, em construção; ao Serviço de Oncologia do Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE) e ao Hospital do Câncer de Sergipe (HCS). Também apresentou os resultados e os impactos das intervenções nos serviços, destacando, entre outros aspectos, o tempo de resposta proporcionado pelo Serviço Estadual de Transporte Inter-Hospitalar (SETIH). Após a apresentação, a conselheira Dianna compartilhou sua experiência como mãe atípica e chamou a atenção para a ausência de um espaço específico de acolhimento destinado às mães que vivenciam a perda de seus bebês. Solicitou que fosse considerada, no projeto do Complexo Materno Infantil, a implantação de um espaço destinado ao

acolhimento dessas mulheres, reconhecendo a importância do suporte emocional e humanizado em situações de luto. Em resposta, a Sra. **Maria do Socorro** informou que o processo de concepção do projeto contou com o diálogo e a escuta de profissionais, tendo sido apresentada, inclusive, a solicitação de que fosse considerada a criação de um espaço com essa finalidade. Ao concluir, a expositora reafirmou que o ProREDES busca transformar investimentos em cuidado, acesso e melhoria da qualidade de vida da população sergipana. Ressaltou, ainda, a importância da atuação conjunta entre a gestão estadual e o CES/SE, destacando que o papel do Conselho é acompanhar, fiscalizar e contribuir para a efetivação das políticas públicas de saúde, em articulação com a SES e em defesa do SUS e do controle social. Por fim, colocou-se à disposição dos conselheiros para esclarecimentos e questionamentos. Dando continuidade à apresentação do ProREDES, o Vice-Presidente, **Ubiracy,** abriu espaço para inscrições dos conselheiros que desejassem se manifestar. O conselheiro **Danilo** cumprimentou os presentes e parabenizou a expositora pela apresentação, considerando-a significativa para a compreensão das ações e dos investimentos direcionados à saúde no estado de Sergipe. Entretanto, apontou a necessidade de incorporar dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos às pessoas com deficiência no Brasil, de modo a subsidiar a análise e o planejamento das políticas públicas destinadas a esse segmento. O conselheiro também manifestou preocupação com a continuidade do cuidado às crianças com deficiência após a alta da maternidade. Questionou como ocorre a identificação precoce das necessidades dessas crianças, se há oferta de estimulação adequada no período pós-parto e de que maneira se dá o encaminhamento para os serviços de saúde e reabilitação após o término do acompanhamento materno-infantil. Destacou que crianças de três e quatro anos, muitas vezes, não estão inseridas nos serviços de reabilitação, evidenciando possíveis dificuldades de acesso e continuidade da assistência. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre o acolhimento dessas crianças na rede de atenção à saúde após a saída da maternidade, bem como sobre a existência de dados relativos às filas de espera para acesso aos serviços especializados. Em resposta, a Sra. **Maria do Socorro** esclareceu que, no âmbito da maternidade, o suporte previsto contempla crianças de zero a dois anos, sendo o acompanhamento posterior direcionado à rede municipal de saúde. Ressaltou que as redes temáticas de atenção à saúde incluem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e que houve avanços na estruturação dessa assistência. Recordou que, anteriormente, a oferta de serviços estava mais concentrada no CIRAS e na APAE, enquanto atualmente há maior estruturação da rede, com ampliação dos serviços e dos recursos destinados ao atendimento das pessoas com deficiência. A expositora destacou a existência de serviços como o Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), além da ampliação de recursos destinados à APAE e ao CIRAS, e

informou sobre a implantação de unidades de reabilitação, incluindo CER II em Itabaiana e CER III em Lagarto e Propriá. Ressaltou que, embora a rede estadual tenha avançado na oferta de serviços, a efetividade do cuidado depende da articulação entre Estado e municípios, uma vez que a organização e a continuidade da assistência exigem o comprometimento das gestões municipais. Citou o município de Lagarto como exemplo de funcionamento satisfatório e ponderou que o Estado vem ampliando sua atuação na oferta de serviços, sendo necessário, contudo, maior empenho dos municípios para atender às necessidades de seus respectivos territórios. Na sequência, a conselheira **Vera** cumprimentou os presentes, parabenizou a apresentação e manifestou preocupação com a assistência às gestantes de alto risco. Questionou se a nova maternidade contemplará o atendimento a esse público. A Sra. **Maria do Socorro** esclareceu que a maternidade realiza atendimento de gestantes de alto risco e informou que ainda será necessário estruturar o desenho do itinerário assistencial, cuja apresentação está prevista para março de 2027. Em seguida, o **Dr. Cesário** cumprimentou os presentes e manifestou concordância com as preocupações apresentadas pelo conselheiro Danilo, especialmente no que se refere à continuidade da assistência às crianças com deficiência e à necessidade de organização dos fluxos de atendimento após a alta da maternidade. Destacou que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) já demonstra preocupação com essa temática e vem desenvolvendo ações voltadas à assistência às pessoas com deficiência. O Dr. Cesário corroborou a manifestação da Sra. Maria do Socorro quanto à necessidade de maior participação dos municípios na organização da rede de cuidados. Relatou que, nas tratativas mantidas pela SES com o Ministério Público de Contas, o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, a Secretaria é frequentemente demandada em questões relacionadas à oferta e à organização dos serviços de saúde. Segundo sua avaliação, após a pandemia, o Estado passou a assumir responsabilidades que anteriormente eram executadas pelos municípios, situação que evidencia a necessidade de fortalecer o diálogo interfederativo e de sensibilizar as gestões municipais quanto às suas atribuições na organização da assistência em seus territórios. Acrescentou que os órgãos de controle vêm promovendo discussões com o objetivo de fortalecer os serviços destinados às crianças com deficiência, ressaltando a importância da articulação entre os diferentes níveis de gestão para assegurar a integralidade do cuidado. Nesse contexto, enfatizou que o controle social constitui espaço estratégico para fomentar esse debate, cabendo ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais de Saúde provocar a discussão, mobilizar os gestores e contribuir para o cumprimento das responsabilidades de cada ente federativo na garantia da assistência à população. Dando continuidade às manifestações sobre a apresentação do ProREDES, a conselheira **Dianna** apresentou questionamentos

acerca da oferta de exames de ressonância magnética para crianças, especialmente aqueles que necessitam de sedação, inclusive no âmbito do Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE). Questionou, ainda, como é realizado o monitoramento e a notificação dos casos de crianças nascidas com doenças raras ou malformações congênitas. Solicitou que, nas próximas apresentações relacionadas à saúde materno-infantil, sejam contemplados dados referentes a essas situações, de modo a subsidiar o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas. Indagou também se o Complexo Materno Infantil contará com centro cirúrgico preparado para atender recém-nascidos prematuros que necessitem de intervenção cirúrgica logo após o nascimento. Ao concluir sua manifestação, a conselheira parabenizou o Estado pelo trabalho desenvolvido e pelos avanços alcançados ao longo dos últimos quatro anos, reconhecendo os resultados apresentados. Ressaltou, contudo, que a população permanece demandando a ampliação e o aprimoramento dos serviços de saúde. Em resposta, a Sra. **Maria do Socorro** esclareceu que parte dos questionamentos apresentados envolve atribuições da Diretoria de Atenção Especializada e da Diretoria de Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere aos dados de notificação de doenças raras e malformações congênitas. Diante disso, sugeriu que as áreas técnicas responsáveis sejam contatadas para realizar uma apresentação específica e prestar os esclarecimentos necessários, reconhecendo que não dispunha de informações suficientes para responder com a precisão requerida aos questionamentos. Quanto aos exames de ressonância magnética, informou que há oferta do procedimento por meio da regulação, tanto para pacientes adultos quanto pediátricos. Esclareceu que os exames realizados no CADI são acessados mediante encaminhamento e regulação, enquanto os equipamentos e serviços do HUSE atendem às necessidades assistenciais dos pacientes vinculados ao próprio hospital. A expositora ressaltou que sua atuação está direcionada ao acompanhamento das entregas e dos resultados do programa, não dispondo, naquele momento, de todas as informações operacionais necessárias para responder detalhadamente às questões apresentadas. Comprometeu-se, contudo, a dialogar com os responsáveis pelas áreas de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde, visando viabilizar os esclarecimentos pertinentes. Não havendo outros questionamentos, a Sra. **Maria do Socorro** agradeceu ao Pleno pelo convite e pela oportunidade de apresentar os resultados do ProREDES. Na ocasião, realizou a entrega de um cordel que retrata a história do programa, destacando que a iniciativa também foi compartilhada durante a revisão semestral da carteira do programa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a participação da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Ressaltou a satisfação em apresentar ao CES/SE a trajetória e os resultados alcançados pelo programa, colocando-se à disposição para futuros esclarecimentos

e contribuições. O Vice-Presidente, **Ubiracy**, agradeceu à Sra. Maria do Socorro pela participação, pela disponibilidade e pela colaboração com os trabalhos do Conselho, destacando a importância de sua presença no Pleno para o acompanhamento das ações e dos investimentos realizados na saúde pública estadual. Encerrada a discussão referente ao ProREDES, o Vice-Presidente, **Ubiracy,** chamou a atenção dos conselheiros para o **SEXTO ITEM DA PAUTA - RESPOSTA AO INSTITUTO DOS DIREITOS DO POVO DE SERGIPE/IDPESE**, referente à resposta a ser encaminhada ao IDPESE, com o objetivo de dar conhecimento ao Pleno acerca do histórico da questão e dos desdobramentos ocorridos. Inicialmente, relembrou que, no ano anterior, houve a renúncia de uma entidade integrante do Conselho, fato que foi comunicado ao Pleno e devidamente esclarecido. Diante da vacância, foram realizadas consultas ao processo eleitoral anteriormente conduzido, tendo prevalecido o entendimento de que outra entidade deveria ser convocada para compor o colegiado, conforme os procedimentos considerados aplicáveis à situação. Após a convocação, o IDPESE apresentou questionamento, alegando que o procedimento adotado pelo CES/SE teria sido equivocado. O Conselho encaminhou resposta à instituição, que posteriormente apresentou novas manifestações e questionamentos sobre o assunto. O Vice-Presidente informou, ainda, que o Instituto encaminhou ofício solicitando parecer jurídico da Secretaria de Estado da Saúde (SES). O parecer foi elaborado e, posteriormente, o tema foi discutido no âmbito da Mesa Diretora e levado ao conhecimento do Pleno. Destacou que o documento jurídico faz referência à caracterização da situação como hipótese de caso omisso. Relembrou que, diante das informações apresentadas e dos esclarecimentos debatidos, o Pleno referendou o entendimento que fundamentou a convocação da entidade para ocupar a vaga decorrente da renúncia. Entretanto, considerando a continuidade dos questionamentos formulados pelo IDPESE e o recebimento de novos ofícios, a Mesa Diretora entendeu ser pertinente apresentar ao colegiado o teor da resposta a ser encaminhada, permitindo que todos os conselheiros tivessem conhecimento do histórico, dos fundamentos adotados e dos encaminhamentos institucionais relativos ao caso. Após a explanação o Vice-Presidente, **Ubiracy Ferreira Suassuna**, procedeu à leitura integral do Ofício nº 042/2026 – CES/SE, datado de 28 de setembro de 2026, intitulado *“Resposta consolidada aos Ofícios nº 102/2026-IDPI, Ofício Complementar à Tréplica e Ofício nº 103/2026-IDPI”*, destinado ao Presidente do Instituto dos Direitos do Povo de Sergipe (IDPI), contemplando os esclarecimentos acerca da vacância da FECS, da indicação da CADNI, dos registros das atas eleitorais e da 291ª Reunião Ordinária do CES/SE, bem como da interpretação do art. 101 do Regimento Interno do Conselho. Durante a leitura, o Vice-Presidente apresentou explanações e esclarecimentos sobre os pontos abordados no documento, com destaque para a alteração da denominação da

instituição, anteriormente identificada como IDPESE e posteriormente apresentada como IDPI, conforme consta nos ofícios recebidos e na documentação objeto da resposta. Foram também contextualizados os questionamentos apresentados pela entidade, os registros documentais relacionados à recomposição da vaga anteriormente ocupada pela FECS, a indicação da CADNI, a manifestação da Assessoria Jurídica da SES e os fundamentos institucionais considerados na elaboração da resposta. O Vice-Presidente esclareceu que a leitura integral do ofício teve como finalidade dar conhecimento formal ao Pleno acerca do conteúdo da manifestação elaborada pelo CES/SE, assegurando transparência quanto aos esclarecimentos prestados, aos fundamentos apresentados e ao histórico dos encaminhamentos adotados diante das sucessivas manifestações encaminhadas pela instituição. Ressaltou, assim, a importância de que todos os conselheiros tivessem ciência do teor completo do documento, sem se restringir aos questionamentos isoladamente apresentados, mas considerando o conjunto das informações e dos argumentos que fundamentaram a resposta institucional. Concluída a leitura integral do documento, o Vice-Presidente, Ubiracy Ferreira Suassuna, esclareceu que aquela era a resposta consolidada apresentada pela Mesa Diretora ao Pleno, com o objetivo de assegurar a compreensão dos fatos e dos fundamentos expostos, de modo a não restarem dúvidas quanto ao posicionamento institucional do CES/SE. Em seguida, perguntou se algum conselheiro desejava apresentar questionamentos sobre o documento ou manifestar posição contrária ao encaminhamento proposto. Não havendo manifestações contrárias, submeteu a resposta ao IDPESE à apreciação do colegiado. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com todos os votos favoráveis, sem abstenções ou votos desfavoráveis. Ao final, Ubiracy agradeceu ao Pleno pela participação e pelo posicionamento adotado. Na sequência, passou-se ao **sétimo ponto de pauta – O Que Ocorrer**, ocasião em que o Vice-Presidente abriu as inscrições para as manifestações dos conselheiros. Inicialmente, solicitou à conselheira Dianna que encaminhasse, via comunicação do Conselho, a pauta que pretendia apresentar, de modo a formalizar o registro e possibilitar os encaminhamentos necessários junto à Secretaria de Estado da Saúde (SES). Com a palavra, **Dianna** informou que havia chegado um pouco atrasada à reunião e, por esse motivo, não conseguiu apresentar seu informe no momento oportuno. Solicitou, então, que fosse registrado no item “O Que Ocorrer” que a instituição que representa a pauta das doenças raras recebeu, em setembro, decisão da Justiça Federal favorável à implantação do serviço de atenção às pessoas com doenças raras no Estado de Sergipe, envolvendo o Estado, a União e o Município de Aracaju. Segundo relatou, a decisão judicial estabeleceu prazos para o cumprimento das medidas determinadas e previu a aplicação de multa em caso de descumprimento. Diante disso, solicitou que o CES/SE acompanhasse os

prazos relativos ao planejamento e à execução das medidas necessárias, propondo, se possível, a criação de uma comissão para monitorar de forma próxima e sistemática o cumprimento da decisão judicial, contribuindo para que a implantação do serviço se concretize efetivamente. Ressaltou que a intenção da instituição é somar esforços com a SES e colaborar para a ampliação da assistência às pessoas com doenças raras em Sergipe. Informou, ainda, que a instituição participou do 38º Congresso Brasileiro de Genética Médica e Genômica (CBGM) e que vem acompanhando a temática, buscando estabelecer diálogo e contribuir para o fortalecimento da atenção às pessoas com doenças raras no Estado. Acrescentou, também, outro assunto relacionado à representação do CES/SE no Comitê de Ética em Pesquisa. Em resposta, **Ubiracy** informou que, no tocante à parceria com o Município de Aracaju para a implantação do serviço de atenção às pessoas com doenças raras, havia participado de reunião com representantes da SES e do Ministério Público (MP), na qual o tema foi abordado, entre outros assuntos. Comprometeu-se a buscar a ampliação do diálogo institucional sobre a questão, visando contribuir para os encaminhamentos necessários. **Dianna** agradeceu a atenção dispensada pelo Conselho e solicitou que o diálogo fosse estendido ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Sergipe (COSEMS/SE), de modo que a discussão pudesse alcançar os municípios sergipanos e favorecer a articulação necessária à implantação e à ampliação do atendimento. Ao final, agradeceu a atenção e o apoio dos conselheiros. Em seguida, a Secretária Executiva do CES/SE, **Vandecy Farias Bezerra**, pediu a palavra e apresentou suas desculpas por não ter estado presente durante a discussão do quinto ponto de pauta, em razão da necessidade de se ausentar para resolver outras demandas pertinentes ao Conselho. Esclareceu que sua manifestação não tinha a intenção de se contrapor à Mesa Diretora ou ao Pleno, mas buscava compreender melhor os encaminhamentos relativos ao processo eleitoral do CES/SE, especialmente quanto ao cronograma de atividades apresentado por Ubiracy. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre as providências que deveriam ser adotadas, considerando suas atribuições enquanto Secretária Executiva. **Ubiracy** esclareceu que, conforme deliberado pelo colegiado, o encaminhamento definido consistia na elaboração de uma resolução referente ao processo eleitoral do CES/SE, a fim de formalizar a deliberação e subsidiar as providências subsequentes. Não havendo outros assuntos a tratar, o Vice-Presidente **Ubiracy Ferreira Suassuna** encerrou a reunião às 11h47, ficando registrado o áudio da sessão. Antes do encerramento, convidou os presentes para um lanche e, posteriormente, para o retorno às suas respectivas residências. Por fim, reforçou a importância do compromisso e da participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho, especialmente neste período de preparação e condução do processo eleitoral, ressaltando a necessidade de envolvimento coletivo para o cumprimento dos encaminhamentos deliberados.